

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 267 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o OF. CIRC. Nº 255/ETSUS/SGGTES/SES/MS encaminhado pelo Secretário de Estado de Saúde do MS, Sr. Nelson Barbosa Tavares, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a representar o Coren-MS na solenidade de Colação de Grau do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”, no dia 26 de setembro de 2015, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Conselheira Interventora
Coren-MS n. 63017